



INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nomeação do Responsável pela Fiscalização do Contrato

Titular:	Camila Frigo
Substituto:	Alexandre Goettems Zoratto
Objeto:	Acordo de Cooperação Técnica entre os Tribunais Regionais do Trabalho de cada região, por intermédio de suas Escolas Judiciais, para implementação do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência do Tribunal

CIÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FISCAL

DECLARAÇÃO

O servidor designado, e seu substituto, declaram:

Ciência da sua nomeação para a contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;

Conhecer suas atribuições descritas no instrumento contratual, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal e nas regras e diretrizes consignadas na Lei 8.666/93;

Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;

Não estarem impedidos de exercer as atividades para as quais foram designados.